



PORTARIA Nº003/ 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife e, especialmente no Bairro de Casa Amarela;

RESOLVE:

- I - Inverter sentido único de tráfego de veículos nas duas vias do Largo Dom Luiz, no trecho compreendido entre a Avenida Norte e a Rua Dois de Fevereiro;
- II- Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 09 de janeiro de 2001;
- III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de Janeiro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

